



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

---

DECRETO Nº 02 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DETERMINA O EXPEDIENTE DOS  
ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER  
EXECUTIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Arara, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1 - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades do Poder Executivo aos dias 28/02/2022 (vinte e oito de Fevereiro de 2022), e 01/03/2022 (Um de Março de 2022).

Art. 2 - Excetua-se os serviços relacionados abaixo, que terão funcionamento normal, com escala completa:

- **Hospital Natanael Alves;**
- **SAMU – 192.**
- **Cemitério Municipal.**

Art. 3 - Fica a critério dos dirigentes da administração direta e indireta, observadas as peculiaridades, estabelecer os expedientes de suas repartições.

Art. 4 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Arara, 21 de fevereiro de 2022.

**JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional